



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 21 /2016

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016:** -----

----- Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador José Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes e o Assistente Técnico Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e quinze minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentou todos os presentes. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro teria sido dada a palavra ao público, mas não houve público a assistir.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 300.443,99€ (Trezentos mil quatrocentos e quarente e três euros e noventa e nove centimos); -----

----- Operações Orçamentais: 287.001,75€ (Duzentos e oitenta e sete mil e um euros e setenta e cinco centimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 13.444,24€ (Treze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e vinte e quatro centimos). -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia: -----

----- **I Feira do Cavalo de Lisboa:** -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que tinha recebido o email com o convite para a I Feira do Cavalo de Lisboa, mas que não tinha enviado uma resposta, porque não o tinha visto, atempadamente.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que tinha justificado a sua ausência conforme email enviado.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Contratação de Empréstimo de Médio Longo Prazo** -----

----- **Empreitada de Obras Públicas – “ Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca”:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 250 – D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 5 de setembro de 2016, sobre a proposta de contratação de empréstimo de médio longo prazo para a “Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca”.-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que a sua dúvida se prendia com o facto de se estar a deliberar sobre o empréstimo e a obra ainda não ter sido adjudicada, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que é necessária uma decisão da Câmara, para se poder remeter, ainda este mês, à aprovação da Assembleia Municipal. O Excelentíssimo Presidente disse, ainda, que se trata de um processo moroso e que se a obra for efetuada até ao final do ano, haverá uma bonificação, sendo necessário contrair empréstimo para a parte não participada.-

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha respondeu que entende a justificação dada, e que tendo a adjudicação que ser aprovado em Reunião de Câmara, poder-se-ia esperar e fazer tudo em simultâneo, mas entende também a preocupação com a Assembleia Municipal.-----

----- O assistente técnico Paulo Caixinha, devidamente autorizado, esclareceu que é possível efetuar o contrato de empréstimo e que há vários acórdãos do Tribunal de Contas que corroboram este tipo de processo.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que é com base neste pressuposto que se está a trabalhar, em simultâneo, no processo do concurso e na operação financeira. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha frisou que em termos de Câmara se consegue gerir os timings, mas que continua preocupada com os prazos para marcação da Assembleia Municipal, pelo que votará a favor. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que a sua dúvida se prendia com o Tribunal de Contas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo de médio longo prazo para a “Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca”, até ao montante de 175.553,42€, correspondente à parte não participada pelo programa ALENTEJO 2020 e optar pela proposta apresentada pelo Banco Santander Totta com uma taxa de spread de 1,09% e uma taxa indexante à Euribor a 12 meses, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estatuído no n.º5 do art.º 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e na alínea f) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **2 - Concurso Público para Aquisição de Serviços para Certificação Energética de Edifícios – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 253 – D.A.F. – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 8 de agosto de 2016, sobre o Concurso Público para Aquisição de Serviços para Certificação Energética de Edifícios – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT.-----

----- O senhor Vice - Presidente disse que há, de facto a necessidade dos municípios obterem certificado energético dos edifícios de que são proprietários.-----

----- Nos termos da presente informação e com os fundamentos da mesma, a Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município da Golegã e a CIMLT, em 26 de maio de 2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro, aprovar a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 6 da referida informação.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, o Município:-----

- a) Delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 4.º da Informação n.º 253/2016 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 8 de agosto de 2016, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT; -----
- b) Delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município; e -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

c) Autorizar que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-----

----- Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar as peças de procedimento em anexo à informação n.º 253/2016 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 8 de agosto de 2016.-----

----- **3 - Protocolo de Parceria entre a Santa Casa da Misericórdia da Golegã e a Câmara Municipal:** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de protocolo de parceria a estabelecer entre a Santa Casa da Misericórdia da Golegã e o Gabinete de Inserção Profissional do Município da Golegã.--

----- O senhor vereador José Godinho Lopes, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, por ser filho do Sr.º Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Golegã, tendo regressado após a votação.-----

----- O Excelentíssimo Presidente propôs que se alterasse o ponto 1 da cláusula oitava, para que a sua vigência seja até ao final do presente mandato e que, num determinado prazo se não for denunciado, possa vigorar até ao final do Portugal 2020.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta de protocolo de parceria a estabelecer entre a Santa Casa da Misericórdia da Golegã e o Gabinete de Inserção Profissional do Município da Golegã, bem como autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar o referido documento. -----

----- **4 - Negócio Jurídico – Compropriedade – Prédio rústico da freguesia de Golegã artigo 9 da secção S** -----

----- **Zélia Maria Rebelo Garcia Amora:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 3370, datado de 1 de julho de 2016, apresentado por Zélia Maria Rebelo Garcia Amora, foi presente à Câmara a informação n.º179 da DOUA, datada de 5 de julho de 2016, sobre um negócio jurídico de compropriedade.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que como o requerente não é o proprietário do prédio em questão, deve ser anexada ao processo uma declaração que fundamente a legitimidade da requerente.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da presente ordem de trabalhos.-----

----- **5 - Negócio Jurídico – Compropriedade – Prédio rústico da freguesia de Golegã artigo 21 da secção T1** -----

----- **Clara Sofia Marques:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 3844, datado de 2 de agosto de 2016, apresentado por Clara Sofia Marques, Solicitadora, foi presente à Câmara a informação n.º202 da DOUA, datada de 2 de agosto de 2016, sobre um negócio jurídico de compropriedade.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que deveria ser anexada ao processo a procuração que legitime o pedido em nome da senhora solicitadora.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da presente ordem de trabalhos.-----

----- **6 - Pedidos de incentivo à natalidade:** -----

----- **6.1-Vanessa Margarida Romão do Vale:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo N30/2016, datado de 7 de setembro de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Vanessa Margarida Romão do Vale.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Vanessa Margarida Romão do Vale e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **6.2 - Ana Rita Estevão Jejum:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N30 - A/2016, datado de 5 de setembro de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Ana Rita Estevão Jejum.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Ana Rita Estevão Jejum e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **6.3 - Samuel José Brites Paula:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo N29/2016, datado de 5 de setembro de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Samuel José Brites Paula.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Samuel José Brites Paula e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **6.4 - Liliana Alexandra Maia Ramos Cristiano:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N27/2016, datado de 23 de agosto de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Liliana Alexandra Maia Ramos Cristiano.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Liliana Alexandra Maia Ramos Cristiano e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **7 - Pedido de Apoio** -----

----- **Futebol Clube Goleganense:** -----

----- Na sequência do ofício n.º1/7 do Futebol Clube Goleganense, datado de 12 de julho de 2016, foi presente à Câmara a informação n.º 45/SCT, datada de 10 de agosto de 2016, sobre o pedido de apoio solicitado.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou qual tinha sido o número de inscrições na época anterior, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que não tinha presente essa informação.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, atribuir um apoio financeiro no montante de 2600,00€ ao Futebol Clube Goleganense, para as inscrições das equipas na época 2016/2017.-----

----- **8 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, minuta referente, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 7.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- Quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica:




